



PORTARIA Nº. 028/2020

“Torna sem efeito Portaria nº 537/2019 que nomeia Gari em Estágio Probatório.”

O Prefeito do Município de Chapada, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas, baixa a seguinte:

PORTARIA

Art. 1º. Torna sem efeito Portaria 537/2019 que nomeia **Amarildo Luiz Grespan**, em Estágio Probatório, para assumir o cargo de Gari, conforme aprovação no Concurso Público objeto do Edital nº. 019/2015, Resultado Final conforme Edital 037/2015, percebendo mensalmente os vencimentos correspondentes ao “Padrão 05”, “Classe A”, de acordo com o art. 4º, da Lei Municipal nº. 2.181/2010, alterado pela Lei Municipal 3.055/2019.

Parágrafo único – A portaria é tornada sem efeito em virtude do servidor nomeado no art. 1º, não ter tomado posse no prazo ou solicitado à prorrogação do prazo conforme estabelece o Art. 39, § 1º, da Lei Complementar 005/2010, com a redação dada pela Lei Complementar 017/2016.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Chapada - RS, 14 de janeiro de 2020, Gabinete do Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se
Data Supra

Carlos Alzenir Catto
Prefeito Municipal

Gustavo Stürmer
Secretário da Administração